



DESPACHO

Aracaju-SE, 27 de junho de 2025.

Considerando o teor do despacho exarado pelo Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas, no qual se manifesta favoravelmente à continuidade do certame.

Encaminha-se o presente expediente à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para ciência e adoção das medidas cabíveis ao regular prosseguimento do Processo Licitatório -Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Ressalte-se que a manifestação jurídica atesta a legalidade dos atos praticados até o momento, não havendo óbices à continuidade do procedimento, razão pela qual se determina o seguimento dos trâmites previstos na legislação vigente.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 27/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877037** e o código CRC **21D64504**.